

# ALERTA DE INTELIGÊNCIA



PÚBLICA



Médio/Longo  
Prazo



Oportunidade



Ambiente de  
Negócios e  
diferentes  
Setores da  
Economia



SEBRAE/PR



0800 570 0800

## CPF substitui RG como identidade e 8 Estados já aplicam mudança: o que isso muda?

**Nova identidade digital contém informações sobre o tipo sanguíneo e se a pessoa é doadora de órgãos.**

Desde março de 2023, a nova CIN (Carteira de Identidade Nacional) já estava sendo emitida em 9 UF brasileiros, incluindo o Paraná. O prazo para que os estados aderissem ao processo de emissão estava previsto para terminar em março de 2023, mas o governo federal optou por adiá-lo para 6 de novembro.

De acordo com o Ministério da Gestão e Inovação, **o documento digital evita fraudes, pois proporciona ao governo maior segurança para comprovar a identidade do cidadão.** Com o RG, é possível que pessoas distintas tenham o mesmo número de registro em diferentes Estados. No documento, também constam um QR Code, utilizado para verificar sua autenticidade, o código MRZ (emitido nos passaportes) e ícones com informações como o tipo sanguíneo de seu portador e se ele é doador de órgãos. Depois que o documento digital é emitido pelos órgãos de identificação, o cidadão pode acessar a versão digital pelo aplicativo gov.br.

De modo geral, embora não seja obrigatório retirar a nova carteira de identidade nacional por agora, **o RG atual perderá funcionalidade até 2032**, período o qual terá sua validade expirada. Ademais, **não há custo para a emissão da primeira via da nova carteira de identidade.** Também não há custo para renovar o documento. Só haverá custo para emitir segunda via em caso de perda, furto ou roubo.

**Fontes:** [Agência Brasil](#); [Poder 360](#); [UOL Notícias](#); [Blog do Valente](#); [Blog Nubank](#)

### Por que é relevante?

A notícia é relevante, pois a unificação do CPF pode resultar na diminuição de custos para os pequenos negócios. Ao eliminar a necessidade de documentos adicionais e simplificar processos, há a diminuição dos gastos associados à burocracia, além de facilitar a realização de transações comerciais, abertura de contas, acesso a crédito e contratação de serviços. De modo geral, empreendedores devem estar cientes de que, daqui para frente, será crucial dedicar atenção especial ao cadastramento de seus clientes, levando em consideração o campo/número do CPF, que se tornará a base da nova identidade nacional. Essa mudança pode exigir ajustes nos sistemas de cadastro de dados dos clientes, a fim de garantir a conformidade.

### Direcionamentos para o seu negócio:

- É preciso revisar e atualizar seus sistemas de cadastro de clientes, garantindo que o campo do CPF seja considerado como a base de identificação, exigindo ajustes nos formulários, nos bancos de dados e nos processos internos para capturar e armazenar corretamente as informações do CPF dos clientes; Além disso, é importante informar seus clientes sobre as mudanças e obter seu consentimento para o uso do CPF, comunicando sobre a importância e benefícios dessa atualização, garantindo que compreendam a finalidade e segurança do uso.
- Caso sinta dificuldades na adaptação, é recomendável buscar orientação e suporte. O SEBRAE, por exemplo, pode fornecer informações, capacitação e assistência técnica para auxiliar no processo de atualização dos sistemas e adequação às novas exigências.